



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.cmcm.pr.gov.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 18931/2015

Campo Mourão, 24/11/15 Horas 19:00

Marcelo
PROTÓCOLISTA

63/15

REGIME DE URGÊNCIA

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

25/11/15

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	24/11/15	

Edison
Vereador
(2/0)

Com fulcro no artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao Senhor **RICARDO WIDERSKI – Gerente regional da COHAPAR** solicitando uma relação de todos os mutuários de Campo Mourão que já obtiveram casa pelo sistema COHAPAR.

JUSTIFICATIVA

Para que possamos realizar estudos e confecção de matéria futura.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de novembro de 2015

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

063/LQ



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° /2015

REQUERIMENTO N° 4833/2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 25 de Novembro de 2015.

.....
Marcelo
.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 25/11/2015.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2015
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2015
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	_____ 1893/2015	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2015
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2015

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIA:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 25/11/2015.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.

Pela apresentação de substitutivo

() Substitutivo em anexo.

Diligências

Ulisses Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148